



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 183/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 136.979,75 (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações:**

R\$ 108.279,75 (cento e oito mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**II – Excesso de Arrecadação:**

R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:  
000 – Recursos Ordinários Livres;  
510 – Taxas – Exercício de Polícia;  
511 – Taxas – Prestação de Serviços.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de novembro de 2022.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal





**Município de Cantagalo - 2022**  
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página: 1

Lei/Ato nº 1646 - Decreto nº 183/2022 de 04/11/2022		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 1412 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021	
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo		
Suplementar	Anulação de Dotações	108.279,75	108.279,75		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	70.000,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.0060.2034 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS					
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
1980 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				10.000,00	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo			
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura			
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3810 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -				30.000,00	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo			
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura			
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3860 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -				30.000,00	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo			
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura			
12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
4250 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -					
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Anulação	30.868,00		
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,		Abertura			
20.606.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4904 00812 CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 901741/2020 - 812					
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Anulação	7.411,75		
10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura			
20.606.0100.2076 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (AGR)					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
5130 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
88 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo		38.279,75	
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS		Abertura			
28.845.0120.0083 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES					
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
5368 00812 CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 901741/2020 - 812					
Suplementar	Excesso de Arrecadação				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		5.000,00	
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura			
15.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1730 00511 Taxas - Prestação de Serviços - 511					
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		18.000,00	
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Abertura			
26.782.0050.2029 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1760 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		3.700,00	
08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL		Abertura			
12.361.0080.2053 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3610 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
09 SECRETARIA DE ESPORTES		Acréscimo		2.000,00	
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		Abertura			
27.813.0090.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
4650 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
<b>Autorização de crédito adicional:</b>					
Resumo	Recurso do crédito adicional	tipo de exclusão	tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	—	108.279,75	108.279,75
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	—	108.279,75	108.279,75
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	—	28.700,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	0,00	5.700,00 #

Emido por: SILVESTRE KELNIAR, na versão: 5530 r

08/11/2022 07:54:38



**Município de Cantagalo - 2022**  
**Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional**

Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	23.000,00	#
-------------	------------------------	-----------	---	------	-----------	---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 185/2022 – TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br  
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 183/2022**

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 136.579,75 (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações:  
 R\$ 108.279,75 (cento e oito mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

II – Excesso de Arrecadação:  
 R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres; 510 – Taxas – Exercício de Polícia; 511 – Taxas – Prestação de Serviços.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de novembro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Digitado com CamScanner

**Município de Cantagalo - 2022**  
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1848 - Decreto nº 183/2022 de 04/11/2022

Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação	Abertura	Arrecado	Arrecado
	08 SECRETARIA DE SAÚDE			70.000,00	
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.201.000.2000 CONDIÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CUS				
	3.3.171.70.00 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO				
	1900 9000 SAÚDE - Recurso Vinculado (E.C. 200) - 190 - 303				10.000,00
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO				
	12.361.000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3810 0016 FUNDEB - 25% - Contas Impostos Vinculadas à Educação Básica -				30.000,00
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO				
	12.361.000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3800 0016 FUNDEB - 25% - Contas Impostos Vinculadas à Educação Básica -				30.000,00
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
	12.361.000.2000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	4250 0016 FUNDEB - 25% - Contas Impostos Vinculadas à Educação Básica -				30.888,00
	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária, ABASTECIMENTO				
	10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária, ABASTECIMENTO				
	20.606.000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA,				
	4.4.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4804 0081 CONVÊNIO PLATAFORMAS/RRAS Nº 8074/2020 - 812				7.411,75
	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária, ABASTECIMENTO				
	10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO				
	20.606.000.2000 CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MS)				
	4.4.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	6150 0000 Recursos Ordinários (L/R)				38.279,75
	08 ENCARREGOS ESPECIAIS				
	28.845.000.0000 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES				
	3.3.90.30.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES				
	610 0081 CONVÊNIO PLATAFORMAS/RRAS Nº 8074/2020 - 812				5.000,00
	08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	08.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
	15.482.000.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	1720 0011 Taxas - Prestação de Serviços - 811				18.000,00
	08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	08.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
	28.782.000.2020 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	1760 0010 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 810				3.700,00
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL				
	12.361.000.2000 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES				
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3810 0000 Recursos Ordinários (L/R)				2.000,00
	08 SECRETARIA DE ESPORTES				
	08.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
	27.813.000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES				
	3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE IMPLANTACAO E EQUIPAMENTOS				
	4850 0000 Recursos Ordinários (L/R)				2.000,00
	<b>Autorização de crédito adicional:</b>				
	<b>Excesso de Arrecadação</b>			108.279,75	108.279,75
	<b>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</b>			108.279,75	108.279,75
	<b>Excesso de Arrecadação - Real - Livres</b>			28.700,00	0,00
	<b>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</b>			0,00	0,00
	<b>Excesso de Arrecadação - Real - Livres</b>			0,00	0,00
	<b>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</b>			0,00	0,00
	<b>Excesso de Arrecadação - Real - Livres</b>			0,00	0,00

Empresor: SILVEIRA SILVEIRA, ADAIR

**Município de Cantagalo - 2022**  
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Suplementar	Excesso de Arrecadação	Arrecado	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	23.000,00

Empresor: SILVEIRA SILVEIRA, ADAIR

Digitado com CamScanner

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ADAIR SILVEIRA 01622910192, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021-PMC.**

**OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR.

**CONTRATADA: ADAIR SILVEIRA 01622910192,** inscrita no CNPJ nº 27.049.060/0001-55, situada na Rua Principal, S/Nº, Sala, Distrito de Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ADAIR SILVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 016.229.101-92, e cédula de identidade n.º 9.689.536-4, SESP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO**  
 Fica redimensionado em 20,8 Km por dia rodado, o objeto inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de atendimento de estudantes não previsto no contrato inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto, conforme Alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficando o percurso conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	KM A ADITIVAR	VALOR POR KM R\$	VALOR TOTAL ADITIVO
LINHA RIO VISITA - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERÍODO VESPERTINO COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA FAZENDA BELA VISTA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ NUNES, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO SCHON, IGREJA DO RIO VISITA, FAZENDA DO VARDÃO, VARDOPONINSKI, IGREJA DA LINHA NOVA, COLÉGIO ESTADUAL DO	KM	1497,6 KM (20,8 km dia X 72 dias letivos)	7,32	R\$ 10.962,43

Empresor: SILVEIRA SILVEIRA, ADAIR